



# NOTIFICAÇÃO AOS EMPREGADOS

Estado de Massachusetts  
Departamento de Acidentes Industriais



## SE VOCÊ SE FERIR NO TRABALHO:

- **Notifique imediatamente seu empregador de que se feriu.**

Contato do Departamento de RH/Indenização Trabalhista do Empregador

Telefone

- **Diga ao seu provedor de serviços médicos que se feriu no trabalho e dê a ele as seguintes informações:**

Seguradora

Endereço

Telefone

Endereço do empregador

- **Se o empregador não informar o ferimento à seguradora, o empregado pode fazer um Requerimento do Empregado (Formulário 110).**
- **Para obter mais informações a respeito de seus direitos e sua elegibilidade de acordo com a Lei de Indenização Trabalhista (Workers' Compensation Law), contate o Departamento de Acidentes Industriais pelo telefone 617.727.4900 ou acesse [www.mass.gov/dia](http://www.mass.gov/dia).**

## SE FOR NECESSÁRIO TRATAMENTO MÉDICO:

Os empregados feridos podem selecionar seus próprios provedores de serviços médicos. Custos razoáveis e necessários do tratamento médico, e que estejam relacionados à lesão serão pagos pela seguradora indicada acima.

Se informações sobre a instalação médica estão fornecidas abaixo, a seguradora indicada acima tem um acordo de provedores preferenciais e a seguradora tem um acordo para seu tratamento inicial em:

Instalação médica:

Endereço:

Telefone:

